

# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Adair Antônio Stollmeier, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;

**CONSIDERANDO**, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO**, que já se esgotou a lista de aprovados no Processo Seletivo – Edital 003/2021.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado os profissionais abaixo indicados, os quais deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data **de 04/02/2022 (sexta-feira), a partir das 08h30min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

Cópia do Título Eleitoral;

Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;

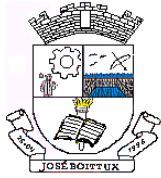
Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;

Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);

Certidão de Frequência da Faculdade (para Não Habilitados);

Cópia do Diploma de Curso Superior (Graduação/ Pós-Graduação);

Certidão de Tempo de Serviço.



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

**1 – Da contratação de professores em caráter temporário para o ano letivo de 2022.**

**1.1 – Para cargo de Educação Física (02 vagas 40H);**

**1 vaga EMEF Francisco Bertelli - MATUTINO E VESPERTINO.**

**1 vaga CEM Amália de Marchi Lunelli - MATUTINO E VESPERTINO.**

**1.1.1- Critérios de avaliação:**

I- Licenciatura plena em Educação Física e pós-graduação na área específica;

II- Licenciatura plena em Educação Física;

III- Cursando Licenciatura plena em Educação Física com maior número de semestres concluídos;

IV- Tempo de serviço na área;

**1.2 – Para cargo de Matemática (01 vaga 10H), no EMEF Francisco Bertelli. MATUTINO.**

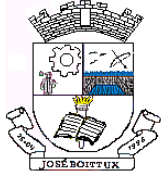
**1.2.1- Critérios de avaliação:**

I- Licenciatura plena em Matemática e pós-graduação na área específica;

II- Licenciatura plena em Matemática;

III- Cursando Licenciatura plena em Matemática com maior número de semestres concluídos;

IV- Tempo de serviço na área;



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## **1.3 – Para cargo de Segundo Professor (03 vagas 20h);**

**01 vaga EMEF Francisco Bertelli – MATUTINO**

**02 vagas CEM Amália de Marchi Lunelli - MATUTINO**

### **1.4.1- Critérios de avaliação:**

- I- Licenciatura plena em Educação Especial e pós-graduação na área específica;
- II- Licenciatura plena em Educação Especial;
- III- Cursando Licenciatura plena em Educação Especial com maior número de semestres concluídos;
- IV – Licenciado em Pedagogia;
- V- Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia com maior número de semestres concluídos;
- VI- Tempo de serviço na área;

### **1.4 – Critério de desempate:**

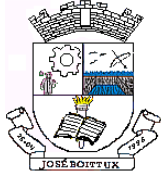
- I – Idade;
- II – Números de filhos menor de idade.

## **2 – Da remuneração:**

2.1 - A remuneração é de R\$ 2.936,57 (habilitado) e de R\$ 1.468,28 (não habilitado) para cargo de 40 horas semanais.

## **3 – Da Escolha de Vaga**

3.1 A escolha de vagas dos professores ocorrerá a partir **08h30min, na Secretaria Municipal de Educação.**



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## 4 – Da carga horária

4.1 - As vagas ofertadas para professor são de 40h, 20h e 10h horas semanais;

## 5- Da Apresentação

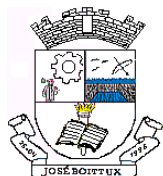
5.1 Os candidatos deverão se apresentar no local e horária acima indicada, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores;

## 6- Da classificação.

6.1 a classificação dos candidatos obedecerá aos critérios de avaliação, conforme as tabelas abaixo:

| PARA AS VAGAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E MATEMÁTICA |   |  |
|---|---|--|
| Habilitação                                   |   | Pontuação                              |
| I   | Licenciatura plena com pós-graduação na área específica | 45 pontos                              |
| II  | Licenciatura Plena                                      | 30 Pontos                              |
| III   | Cursando Licenciatura Plena                             | 1,0 Ponto para cada semestre concluído |
| IV  | Tempo de Serviço  | 0,05 Pontos para cada mês apresentado  |

| PARA AS VAGAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SEGUNDO PROFESSOR |   |   |
|--|---|---|
| Habilitação  |   | Pontuação                               |
| I  | Licenciatura plena em Educação Especial com pós-graduação na área | 100 pontos                              |
| II   | Licenciatura plena em Educação Especial                           | 80 Pontos                               |
| III  | Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial                  | 5,0 Pontos para cada semestre concluído |
| IV   | Licenciatura Plena em Pedagogia                                   | 4,0 pontos                              |



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

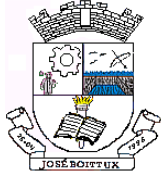
ESTADO DE SANTA CATARINA

|    |  |   |
|----|--|---|
| V  | Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia | 0,1 Pontos para cada semestre concluído |
| IV | Tempo de Serviço                         | 0,05 Pontos para cada mês apresentado   |

**6.2** - a lista de classificação final será utilizada conforme a necessidade da secretaria e cadastro reserva para eventuais vagas a serem preenchidas ao decorrer do ano letivo.

## 7 - Documentos para contratação

- a) Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro (cópia);
- b) Carteira de Identidade (cópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- d) Título de Eleitor (cópia);
- e) Certidão relativa à quitação eleitoral ou Cópia dos comprovantes de votação (1º e 2º turno quando houver);
- f) Laudo de inspeção de saúde procedida por órgão médico oficial (atestado admissional);
- g) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) - (cópia);
- h) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo (cópia);
- i) Certidão de nascimento, RG e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos(cópia); (se for dependente)
- j) Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso);
- k) PIS/PASEP;
- l) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não Recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- m) Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;
- n) Número da conta corrente, no Banco do Brasil (Declaração ou cópia do cartão);
- o) Comprovante Residência e dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- p) Certidão de antecedentes criminais da comarca de Ibirama (fornecida pela Justiça Comum) ou certidão de antecedentes criminais do estado que reside;
- q) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares.



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

- r) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda (ficha de bens e direitos);
- s) Cópia da Certidão de nascimento e RG dos filhos menores de 21 anos (se for dependente);
- t) Cópia do CPF de todos os dependentes (cônjuge e filhos);
- u) Comprovante de qualificação cadastral do e-Social (disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- v) Apresentar a cópia da comprovação da segunda dose da vacina contra o Covid - 19.

**8** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**José Boiteux 01 de fevereiro de 2022.**

**Adair Antônio Stollmeier**  
**Prefeito Municipal**